Porto Seguro

TERMO DE ADESÃO | PRESTAMISTA

Fundo de Financiamento Estudantil – FIES

PRESTAMISTA VINCULADO - PROC. SUSEP No 15414.00641/2007-54

DADOS DO SEGURO

Estipulante	Seguradora	CNPJ
Caixa Economica Federal	**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais S.A**	**61.198.164/0001-60**

DADOS CADASTRAIS DO SEGURADO | ESTUDANTE

Nome completo

Nome social

CPF/RNE[1]	Sexo biológico ☐ M ☐ F	Estado civil	Data de nascimento	Profissão/cargo/ocupação

Endereço residencial	N º	CEP	Cidade	UF

E-mail	(DDD) Telefone	Nacionalidade	Reside no Brasil? ☐ Sim ☐ Não	Pessoa Politicamente Exposta ☐ Sim ☐ Não

[1] RNE: Preenchimento obrigatório para estrangeiros com permanência no Brasil, que não possuam CPF.

[2] Pessoa Politicamente Exposta: Pessoas naturais que ocupem ou tenham ocupado, nos 5 (cinco) anos anteriores, empregos ou funções públicas relevantes, assim como funções relevantes em organizações internacionais, dirigentes de partidos políticos, dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado. Conforme circular SUSEP 612/20.

DADOS DO CURSO / CUSTO MENSAL DO SEGURO

Instituição de ensino	Curso

Custo mensal

☐ Medicina R$ 12,50 por mês ☐ Outros R$ 4,05 por mês

DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE

Declaro que:
(1) Não omiti informações no preenchimento dessa proposta.
(2) Estou ciente que perderei direito à indenização do presente seguro, caso haja omissões de informações que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil Brasileiro.
(3) Tive prévio conhecimento das Condições Gerais, Especiais e Contratuais deste seguro, em poder do Estipulante, cujo conteúdo li, compreendi e estou de acordo.
(4) Autorizo neste ato ao referido Estipulante incluir meu nome na apólice garantida pela Porto Seguro Cia de Seguros Gerais e a renová-la expressamente, quando necessário. Os poderes de mandato ora outorgados ao referido Estipulante, incluem o de cancelar o seguro aqui proposto e, em caso de desconto em folha de pagamento, a descontar mensalmente os valores para pagamento deste seguro. Fica ainda o Estipulante autorizado, a modificar os respectivos valores pagos em virtude de aumento de capital e nos casos
em que houver reenquadramento por faixa etária. É necessário o preenchimento dos campos “Local e Data” pelo proponente ou por seu representante legal, ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, pelo corretor de seguros. Caso essas informações não sejam preenchidas, será considerado como “Local” a cidade de residência do Proponente e como “Data” a data de protocolo desta proposta na Seguradora.
IMPORTANTE: Em caso de Proponente não alfabetizado, além da assinatura a rogo, pede-se a assinatura de duas testemunhas.
Para menores de 18 anos é necessário a assinatura do responsável legal e do próprio proponente.

Local e data

Assinatura do proponente

IMPORTANTE: Em caso de Proponente não alfabetizado, além da assinatura a rogo, pede-se a assinatura de duas testemunhas. Para menores de 18 anos é necessário a assinatura do responsável legal e do próprio proponente.

Assinatura da testemunha (1)

Assinatura da testemunha (2)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

Telefone: (11) 2222-1412
Horário de atendimento:
Segunda a sexta-feira: das 09h00 às 13h00 | das 14h00 às 17h00

E-mail: patricia.boueres@wizmaisvoce.com.br

Informações no site: https://www.portoseguro.com.br/seguro-de-vida-para-empresas/prestamista/fies

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site **https://www.gov.br/susep/pt-br**. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem a devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico https://www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.
Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS, deduzidos do estabelecido em legislação específica. Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro. Os Capitais Segurados e os Prêmios serão atualizados anual e monetariamente, em cada aniversário da Apólice, com base na variação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado 12 meses até aquele publicado imediatamente anterior ao mês do aniversário.
PRESTAMISTA FIXO - PROC. SUSEP Nº 15414.901011/2015-17
PRESTAMISTA VINCULADO - PROC. SUSEP Nº 15414.00641/2007-54

Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais S.A. - Al. Barão de Piracicaba, nº 618 - Torre B - 8º Andar - Campos Elíseos - São Paulo - CEP 01216-012 - CNPJ 61.198.164/0001-60. Chat Online: www.portoseguro.com.br/a-porto-seguro/fale-com-a-porto-seguro/chat-on-line - Central de Atendimento: (11) 3366-3377 (Grande São Paulo) - 0800-727-9393 (demais localidades). Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 18h30. Atendimento exclusivo para deficientes auditivos: 0800-727-8736. Ouvidoria: 0800-727-1184. SAC: 0800-727-2746 (24 horas). Acesse nosso site: https://www.portoseguro.com.br/seguro-de-vida-para-empresas